



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTÓCOLO Nº 226/2017
DATA 16/03/2017

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Natan Lourenço Pires
Secretário Geral ADM
Publicação nº 027/2017

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 047/2017
De 15 de março de 2017.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM
LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 28.257,55** (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) destinados a seguinte rubrica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.01.04.122.0026.2046.339030 –Material de Consumo R\$ 28.257,55
Ação: 2046 – Manutenção de Caminhões e Máquinas
Recurso: CIDE – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico
Fonte: Superávit de Exercício Anterior

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2014.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos quinze dias do mês de março do ano de 2017.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº _____
DATA _____/_____/_____

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Natan Lourenço Pires
Secretário Geral ADM
Pulmonar nº 02/12017

Guarantã do Norte/MT, 15 de Março de 2017.

MENSAGEM DO PL nº 047/2017

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 047/2017

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 28.257,55 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a **Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos**.

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa essencialmente alterar a dotação orçamentária para aplicação dos recursos oriundos da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico – CIDE.

A CIDE foi criada no ano de 2001, através de Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que instituiu a Cide-Combustíveis, Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de gasolina e suas correntes, diesel e suas correntes, querosene de aviação e outros querosenes, óleos combustíveis (*fuel-oil*), gás liquefeito de petróleo (GLP), inclusive o derivado de gás natural e de nafta, e álcool etílico combustível.

Em 2016 o município de Guarantã do Norte recebeu em transferência do Governo Federal na fonte de recursos da CIDE o valor de R\$ 103.690,26 (cento e três mil seiscentos e noventa reais e vinte e seis centavos). Porém, por não ter sido utilizado todo recurso no ano de 2016, resta um superávit no valor de R\$ 28.257,55 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para ser empregado este ano.

O recurso disponível será utilizado na manutenção e conservação dos veículos da Secretaria de Infraestrutura, podendo ser utilizado para aquisição de peças, combustível, lubrificante, pneus e na contratação de serviços de torno, borracharia, retífica e outros.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL


TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR ESTADO/MUNICÍPIO
 U.E. MATO GROSSO - EXERCÍCIO: 2016

Total destinado aos favorecidos situados no Estado	R\$ 6.958.630.485,65
Total destinado ao Governo do Estado:	R\$ 3.295.562.266,58
Total destinado aos favorecidos situados nos municípios do Estado:	R\$ 3.663.068.219,07
Total destinado aos favorecidos situados no município GUARANTA DO NORTE :	R\$ 38.081.159,04
Total destinado à ação Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis :	R\$ 103.690,26
Total destinado ao favorecido MUNICÍPIO DE GUARANTA DO NORTE [GUARANTA DO NORTE GABINETE DO PREFEITO] :	R\$ 103.690,26

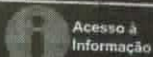
Mês	Fonte - Finalidade	Modalidade de Aplicação	Valor (R\$)
Outubro/2016	STN - Transferências a Municípios		211,53
Julho/2016	STN - Transferências a Municípios		42.644,23
Abril/2016	STN - Transferências a Municípios		35.119,85
Janeiro/2016	STN - Transferências a Municípios		25.714,65

Página 1/1

 « Primeira | < Anterior | Próxima > | Última » | Página: de páginas

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

Acesso à
Informação